



PORTARIA Nº. 015, de 27 de janeiro de 2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23066.082278/2025-94,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por trinta dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 247, de 26 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal de 4 de dezembro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 264, de 29 de dezembro de 2025, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo acima referido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor